

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: vetrbcl1 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/08/2017 Projeto de resolução nº 322/2017 Protocolo nº 3820/2017 Processo nº 883/2017
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR DARI LEOBET.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Senhor ***Dari Leobet***, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 09 de Agosto de 2017

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

**DARI LEOBET**, nascido em 07/06/1958, na cidade de Três Passos, interior do Estado do Rio Grande do Sul, filho da Sra. Helma Finken Leobet e do Sr. Beno Leobet. Casado com a Sra. Jussara Leobet, pai de dois filhos e avô de uma neta.

Mudou-se para o Estado de Mato Grosso em agosto de 1986, mas precisamente para o município de Sinop, onde residiu até o ano de 1993, após mudou para a Cidade de Vera, onde permanece até o momento.

No ano de 2004, Dari foi eleito o Vereador mais votado do município de Vera, sempre lutando pelas causas do ramo madeireiro e da agricultura, sendo um ótimo articulador político.

Dari, desenvolveu inúmeros serviços sociais, como a construção da Igreja Católica da Cidade de Vera, hoje é Presidente da Igreja Luterana.

Atualmente é Secretario Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio de Vera.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do *Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Dari Leobet***, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 09 de Agosto de 2017

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual